Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/2276

12.10.2026

DECISÃO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/2276 DO CONSELHO

de 9 de outubro de 2026

relativa à nomeação do presidente da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) n.º 1095/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, que cria uma Autoridade Europeia de Supervisão (Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados), altera a Decisão n.º 716/2009/CE e revoga a Decisão 2009/77/CE da Comissão ([1]), nomeadamente o artigo 48.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta do Conselho de Supervisores da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados,

Considerando o seguinte:

(1) O mandato de Verena ROSS como presidente da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) termina em 31 de outubro de 2026.

(2) O Regulamento (UE) n.º 1095/2010 prevê que o presidente da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados seja selecionado com base no mérito, nas competências e no conhecimento dos intervenientes nos mercados financeiros e dos mercados financeiros, bem como na experiência relevante no domínio da supervisão e regulação financeiras, na sequência de um processo de seleção aberto. Esse regulamento prevê ainda que o Conselho de Supervisores, assistido pela Comissão, elabore uma lista restrita de candidatos qualificados para o cargo de presidente. Com base nessa lista restrita, o Conselho deve adotar uma decisão de nomeação do presidente, após confirmação pelo Parlamento Europeu. O mandato do presidente é de cinco anos e pode ser prorrogado uma vez.

(3) Em 20 de maio de 2026, a ESMA apresentou ao Conselho uma lista restrita de dois candidatos para o cargo de presidente.

(4) Em 9 de julho de 2026, os dois candidatos inscritos na lista restrita para o cargo de presidente foram entrevistados pela Presidência do Conselho em nome dos Estados-Membros.

(5) Em 22 de julho de 2026, o Conselho selecionou Carlo COMPORTI para o cargo de presidente de entre os dois candidatos e notificou o Parlamento Europeu desse facto, solicitando a sua confirmação.

(6) Em 15 de setembro de 2026, o Parlamento Europeu deu a sua confirmação.

(7) Carlo COMPORTI deverá, por conseguinte, ser nomeado presidente da ESMA por um período de cinco anos a partir de 1 de novembro de 2026,

([1]) JO L 331 de 15.12.2010, p. 84, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2010/1095/oj.

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Carlo COMPORTI é nomeado presidente da Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA) por um período de cinco anos a contar de 1 de novembro de 2026.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito no Luxemburgo, em 9 de outubro de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

S. HARRIS